

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 01/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – **CONCORRÊNCIA nº CP02/2023-SEINFRA**, cujo objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E RURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da seguinte forma, **HABILITADAS**: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, R S M PESSOA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA **INABILITADAS**: N LANDY BOTO PORTELA ME, DC CONSTRUTORA LTDA, D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, D SOUSA RIOS ME, TRT SERVIÇOS LTDA, CARLOS H M CARVALHO ME, SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, A T FARIAS DE SOUZA ME, LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FARIAS PAIVA ME, PAULO DE NÚBIO B MARTINS ME, BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, R R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. Desta forma abre-se o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.vicosa.ce.gov.br/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará -CE em 06 de fevereiro de 2024. Flávia Maria Carneiro da Costa, Presidente/CPL.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA: 01/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando **CHAMADA PÚBLICA 01/2024-SEDUC**, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **09/02/2024 até 29/02/2024, até as 09:00 horas**, onde em ato contínuo dará início a sessão de abertura, análise e julgamento dos documentos dos interessados, local: sala da comissão de licitação, à Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/CE, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicosa.ce.gov.br/>, Viçosa do Ceará, 06 de fevereiro de 2024, Willia Maria Oliveira de Andrade, Secretária de Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 04/2024

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022-SESA, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . NA EDIÇÃO Nº MCCCXVIII, ANO VIII, PÁGINA 9, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, DO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 22110102-SESA, **ONDE SE LÊ**: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SANTA LUZIA LTDA, **LEIA-SE**: COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 165/2024**PORTARIA Nº 165 de 06 de fevereiro de 2024.**

“Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024 -SEDUC e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município, art. 134, 158, 159, Inciso II e 165 da Lei Municipal 485/2007, art. 134 da Lei Municipal 558/2009 e Decreto nº 226/2022:

Considerando a documentação anexada ao Ofício nº 035/2024 - SEAG, que noticia indícios de abandono de cargo de Professor feito que viola o art. 130, X da Lei nº 485, de 18 de setembro de 2007, que Institui o Regime Jurídico Único

